

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final da etapa de Análise Curricular referente ao Edital Nº 43/2025/COER

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna público o resultado final da etapa de Análise Final, conforme previsto no Edital nº 43/2025/COER referente ao **Processo Seletivo Simplificado da Coordenação dos Escritórios Regionais - COER**.

1.2. Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados foram considerados(as) **aprovados(as)**, conforme o item 6.2 do edital e estão aptos(as) a participar da próxima fase do processo seletivo, conforme cronograma divulgado.

1.3. Ressalta-se, ainda, que para a etapa de Avaliação de Conhecimentos será publicado edital específico de convocação da banca examinadora, que conduzirá a referida avaliação em conformidade com as disposições do edital do processo seletivo.

Cargo: Assistente de Projeto - COER

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Pamella Morette	96
2º	Neuraci Neres da Silva	94
3º	Paula Karolyne Scarllet Amorim Moura	94
4º	Gabriela Mota Ayres Rodrigues	94
5º	Celia Regina Caetano Ferreira Guimarães	92
6º	Renan Bulado Marques	86
7º	Rayane Cavalcante Pereira Batista	86
8º	Gabriel Neiva	84
9º	Camila Soares Braga	80
10º	Michelle Maria Paionk	74
11º	Michele Machado Botelho Pereira	74
12º	Gabriel Augusto Viana	70
13º	Bruna Palatucci Arantes	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Assistente de Projeto - COER - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Reagan Nzundu Boigny	100
2º	Jéssica Costa Correia	94
3º	Flávia Helen de Souza Nascimento	94

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Assistente de Projeto - COER - Exclusiva para PCD

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Murillo Edson de Carvalho Souza	94
2º	Genilson de Jesus Carvalho Mendonça	86

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Assistente de Projeto - COER

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Luciana Zaranza Monteiro	100
2º	Sarah Yasmin Lucena Gomes	96
3º	Mariane Bruschi	94
4º	Julienne Barros	94
5º	Naiara de Cássia Mantoan	94
6º	Cítara Liz Almondes Santos	94
7º	Vitor Diego da Silva Lima	94
8º	Daniela da Silva Baumgarten	94
9º	Lucas de Oliveira	94
10º	Mirella Cristina Bezerra de Melo	86
11º	Pedro Henrique Antunes de Moraes	82
12º	Osmária da Cunha	78
13º	Paulo Norberto Santana	78
14º	Thiago Teixeira Rodrigues	76
15º	Laís Ferreira de Araújo	74
16º	Rodrigo Neris Silva	70

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Assistente de Projeto - COER - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Weverton Vieira da Silva Rosa	96
2º	Fernanda Brito Melo Felipe	80

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Agente de Projeto - COER

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Samara Couto Praca	92
2º	Hercilane Rodrigues Borges Oliveira	92
3º	Perlla Thamara Santos da Nóbrega	84
4º	Samara Barros Gonçalves Muniz	84
5º	Emily dos Santos Silva	82

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

Cargo: Agente de Projeto - COER - Exclusiva para PPQ

Nº da Classificação	Nome completo	Nota
1º	Milena de Azevedo Santiago	92
2º	Luma Sousa Silva	74

**Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital.*

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 2.1. A AgSUS se reserva ao direito de realizar novas convocações de candidatos, caso haja desistentes.
- 2.2. Nas vagas que não houveram candidatos PcD elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 4.4 do edital.
- 2.3. Nas vagas que não houveram candidatos PPQ elegíveis na Análise Curricular, a vaga correspondente foi destinada à Ampla Concorrência, conforme previsto no item 5.7.1.1 do edital.
- 2.4. A AgSUS reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os prazos estabelecidos, desde que haja prévia publicação oficial. Tais alterações poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias para o adequado atendimento das demandas operacionais, observando-se o interesse público e a eficiência na execução das atividades previstas. Reafirmamos, por fim, o compromisso da AgSUS com a transparência e a qualidade na condução dos certames públicos e agradecemos a compreensão de todos(as) os(as) candidatos(as).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 06/10/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119650** e o código CRC **12847015**.